



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 66/2015 - CPIDFDQ

Brasília, 3 de setembro de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Aroldo Cedraz
Presidente do Tribunal de Contas da União
Tribunal de Contas da União
SAF Sul, Quadra 4, Lote 01, S/N
70042-900 – Brasília – DF

Assunto: Indicação de Auditor para Auxiliar a CPI do Futebol

Senhor Presidente,

1. Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal, c/c art. 89, IX, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a V.Ex.a. a indicação do Auditor Fiscal de Controle Externo **Carlos Roberto Takao Yoshioka** para acompanhar e auxiliar os trabalhos técnicos junto à Presidência deste Colegiado.

2. Esclareço que a presente solicitação, com base na norma regimental suprarreferenciada, que outorga competência para o Presidente *solicitar, em virtude de deliberação da comissão, os serviços de funcionários técnicos para estudo de determinado trabalho, sem prejuízo das suas atividades nas repartições a que pertencam*, decorre da aprovação do Requerimento nº 52/2015 – CPIDFDQ, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,


SENADOR ROMÁRIO
Presidente

Recebido em 08/09/15
T. A. S. - 55536